



Proteção social na crise sanitária e humanitária da COVID-19 nos territórios de pesca artesanal na Resex Acaú-Goiana, Paraíba, Pernambuco - BRASIL

Social Protection in the health and humanitarian crisis of COVID-19 in the artisanal fishing territories at Resex Acaú-Goiana, Paraíba, Pernambuco - BRAZIL

Patrícia Albuquerque Medeiros¹; Pablo Henrique do Nascimento Vasconcelos² & Emanuel Luiz Pereira da Silva³

Resumo: Este artigo resulta da pesquisa intitulada “Impactos da pandemia da Covid-19 na Gestão Socioterritorial da proteção social na Resex Acaú-Goiana, Paraíba, Pernambuco” (PIBIC/CNPq/UFPB, 2021-2022). Objetivou-se a analisar os impactos da COVID-19 na gestão socioterritorial a partir da construção do Etnomapeamento Ecosocial e do estudo dos planos de contenção da crise sanitária na Resex, em conjunto com a Associação das Marisqueiras de Acaú-PB e agentes públicos. As comunidades pesqueiras, além dos serviços ecossistêmicos fornecidos à natureza e à sociedade, simbolizam uma vida histórica e tradicional. Os procedimentos metodológicos do tipo quantitativo e qualitativo, de natureza descritivo, exploratório, compreenderam a realização de Turnês Guiadas, entrevistas livres e questionários a pescadoras experientes, levantando informações que contribuiriam para a construção de um diagnóstico sistematizado. Os resultados evidenciam que as pescadoras artesanais na sua maioria apresentam marcadores sociais que corroboram para uma desproteção social histórica vivenciada em seus territórios, as quais foram agravadas pela crise socio-sanitária da Covid-19. Observa-se uma racialização das pescadoras artesanais, 88,90% se autodeclararam negras, morenas ou pardas, 55,60% apresentam-se na faixa etária entre 30 e 50 anos de idade, e 55,60% praticam a pesca artesanal há mais de 40 anos. O estudo aponta que as pescadoras artesanais gozam de acesso restrito às políticas sociais garantidoras de direitos constitucionais que considerem as suas demandas e especificidades.

Palavras-chave: *Proteção Social; Pandemia da Covid-19; Pesca artesanal.*

Abstract: This article results from the research entitled “Impacts of the COVID-19 pandemic on the socio-territorial management of social protection in the Resex Acaú-Goiana, Paraíba, Pernambuco” (PIBIC/CNPq/UFPB, 2021-2022). The objective was to analyze the impacts of COVID-19 on socio-territorial management from the construction of the Ecosocial Ethnomapping and the study of plans to contain the health crisis in the Resex, together with the Associação das Marisqueiras de Acaú-PB and public agents. Fishing communities, in addition to the ecosystem services provided to nature and society, symbolize a historic and traditional life. The methodological procedures of the quantitative and qualitative type, of a descriptive, exploratory nature, comprised the realization of Guided Tours, free interviews and questionnaires to experienced fisherwomen, gathering information that contributed to the construction of a systematized diagnosis. The results show that most artisanal fisherwomen have social markers that corroborate with a historical lack of social protection experienced in their territories, which were aggravated by the socio-sanitary crisis of COVID-19. There is a racialization of artisanal fisherwomen, 88.90% declare themselves to be black, brown or brown, 55.60% are between 30 and 50

*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 25/11/2023; aprovado em 30/05/2023.

¹Graduanda em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, patriciaamedeiros@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0003-3787-701X>;

²Graduando em Engenharia Ambiental, Universidade Federal da Paraíba, pablo.vasconcelos2@academico.ufpb.br, <https://orcid.org/0000-0002-6081-2882>;

³Doutor e Pós doutor em Serviço Social pela PUC/SP, Professor do Departamento e do Programa de Pós Graduação em Serviço Social (UFPB), Universidade Federal da Paraíba, emmanuel.silva@academico.ufpb.br, <https://orcid.org/0000-0002-5787-6703>.

years old, and 55.60% have practiced artisanal fishing for more of 40 years. The study points out that artisanal fisherwomen enjoy restricted access to social policies that guarantee constitutional rights that consider their demands and specificities.

Keywords: *Social Protection; COVID-19 pandemic; Artisanal fishing.*

INTRODUÇÃO

O território é passível de interpretação por meio de suas compartimentalizações pois elas evidenciam os usos do território, seja um uso hegemônico, no caso das divisões político-administrativas construídas para o exercício do poder do Estado, ou pelo uso hegemônico, como nas compartimentações comunidades de pescadores tradicionais, por exemplo, nas associações e/ou colônia de pescadores situadas no litoral sul do Estado da Paraíba. Usar o termo território, em todos os tempos, implicará em apropriações, delimitações e demarcações, três termos de uma equação de uso inerente ao problema fundamental da vida em sociedade e da proposta de pesquisa que apresentamos (SILVA, 2018).

Em dezembro de 2019 a Organização Mundial da Saúde (OMS), alertou sobre a incidência de casos de pneumonia da China, em janeiro de 2020 a ela declarou uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), sendo no Brasil reconhecido o estado de calamidade pública em março de 2020, através de Decreto Legislativo.

A pandemia da COVID-19 é um marcador histórico relevante para os estudos sobre a realidade social de qualquer território, pois a sua incidência alterou as relações sociais, com consequências de curto, médio e longo prazos. Nesse contexto, as desigualdades sociais, estruturais e históricas decorrentes da questão social apresentam-se maximizadas, afetando a proteção social e a gestão de políticas públicas.

A crise sanitária da COVID-19 com repercussão social e econômica afetou de forma diferenciada os grupos sociais brasileiros, penalizando as pessoas mais vulneráveis que outrora acessaram direitos sociais de forma restrita e ainda, gerando “novos vulneráveis”, que perderam suas rendas proveniente do trabalho informal e/ou formal, devido o fechamento das atividades econômicas, causado pela adoção do isolamento social, recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), previsto nos protocolos de contenção viral. As pescadoras artesanais compõem os Grupos Populacionais e Específicos (GPTEs), que na linha da história requerem ações de reconhecimento e de efetividade diante das políticas públicas que contemplem suas particularidades e territorialidades. Há lacunas de informações e pesquisas que contemplem a investigação sobre a proteção social, realizando a interface com as dimensões culturais, laborais e afins da vida cotidiana das pescadoras/marisqueiras viventes na coletividade.

Conforme Silva (2016) a pesca artesanal é entendida como aquela realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil de base familiar e comunitária que comporta, em alguns casos, a produção de pescadores-agricultores e se caracteriza pela utilização de baixa tecnologia (DIEGUES, 1983, 1988;

SILVA, 2011, SILVA, 2016). Quando entendida como processo de trabalho, contrasta com a pesca industrial por ser exercida com métodos simples e suas características serem bastante diversificadas, dependendo do território em que venham a ser desenvolvidas, tanto em relação aos habitats onde atuam quanto aos estoques que exploram (BEGOSSI, 1992; MALDONADO, 1986).

Silva (2011) afirma que a pesca de subsistência não tem disponíveis as tecnologias modernas como as demais modalidades de pesca, sendo realizada através do uso ou não de embarcações de pequeno porte movidas a remo e, em pouquíssimos casos, a motor e apetrechos como a tarrafa, rede pequena, linha, anzol, entre outros para a captura do pescado e, no caso da coleta de mariscos, muitas vezes se utiliza o gadanho, a caixa vazada, a colher de pedreiro e as próprias mãos (SILVA, 2011; SILVA et al 2014; SILVA, 2016; SILVA; 2018).

De acordo com Silva (2011), o trabalho e os seus produtos se inserem na vida cotidiana das trabalhadoras da pesca artesanal, em que as necessidades que eram desconhecidas tornam-se práticas do cotidiano e aprendem novas maneiras de realizá-las. Desta forma, as pescadoras e os pescadores são, por natureza, seres que respondem: O ambiente põe à sua existência, à sua reprodução, condições, tarefas, entre outros. E a atividade do ser vivo para conservar a si mesmo e à sua espécie concretiza-se em reagir de modo adequado (SILVA; CONSERVA; OLIVEIRA, 2011).

Para a obtenção de um melhor aproveitamento da atividade de coleta, ela depende dos períodos de maré baixa, quando emergem os bancos de areia que consistem no habitat dos mariscos, conhecidos em todo território de pesca como croas. O trabalho das marisqueiras tem sua organização fundada no espaço público e privado, que constantemente vive sob a condição da separação absoluta do trabalho.

O trabalho da pescadora artesanal na atualidade é caracterizado como informal devido à Legislação Previdenciária e Trabalhista (LPT) que se remete a não caracterização das pescadoras profissionais (artesanais) pela sua produção, tamanho das embarcações e nem através da mecanização de seus instrumentos de trabalho.

Para tanto, o presente artigo tem como objetivo geral realizar uma análise da proteção social na crise sanitária e humanitária da COVID-19 nos territórios de pesca artesanal na Resex Acaú-Goiana, Paraíba, Pernambuco, com o objetivo de descrever os impactos da COVID-19 na gestão socioterritorial da Resex Acaú-Goiana, juntamente com a Associação das Marisqueiras de Acaú-PB (AMA) e com os agentes públicos dos territórios, focando na oferta de serviços, acesso a segurança de renda, saúde, entre outros fatores. A construção da primeira etapa do Etnomapeamento Ecosocial¹ surge da propositura de

¹ O Etnomapeamento Ecosocial é uma ferramenta de gestão socioterritorial, utilizada em Terras Indígenas, Quilombolas, e de populações tradicionais, que foi consagrada na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), de 2012.

que tal instrumento subsidiará as análises socioterritoriais, socioambientais e de proteção social das pescadoras artesanais, os quais são essenciais para os planos de contingência dos agentes públicos, gerando também indicadores sociais como subsídio para as análises dos impactos da COVID-19 na atividade econômica da pesca artesanal.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tecer uma construção do pensamento teórico metodológico sobre a imbricação Proteção Social, Crise Sécio Sanitária da COVID19 nos territórios de pesca artesanal em uma unidade de conservação federal especificamente uma RESEX, que consiste em uma unidade de conservação extrativista nos remete de uma forma geral, a um conhecimento maduro de que não há sociedades humanas que não tenham desenvolvido alguma forma de proteção social aos seus membros mais desprotegidos (SILVA, 2018). Seja de modo mais simples, através de instituições não especializadas e plurifuncionais, como a família, por exemplo, ou com altos níveis de sofisticação organizacional e de especialização. Diferentes formas de proteção social emergem e percorrem o tempo e o espaço das sociedades como processo recorrente e universal. (YAZBEK, 2012, p. 1)

Conforme Di Giovanni (1998, p. 10), compõem sistemas de proteção social: [...] as formas às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações.

As reflexões sobre a Proteção Social, materializada na Política de Assistência Social apontadas por Silva, Wanderley e Conserva (2014), afirmam que a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, ocorreram profundas mudanças na proteção social com a inclusão da assistência social como política de direitos na seguridade social, constituindo uma grande conquista para a promoção dos direitos sociais e de cidadania que justifica-se, por tratar a assistência social como política pública, de responsabilidade estatal, e não como ações e atendimentos pontuais e eventuais, configurada no passado como caridade. Um outro ponto marcante da introdução da Assistência Social no plano da Seguridade esta por desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, segundo o qual a ação da família e da sociedade antecederia a do Estado.

O apoio a entidades sociais foi sempre o biombo relacional adotado pelo Estado para não quebrar a mediação da religiosidade posta pelo pacto Igreja-Estado. E por último, por introduzir um novo campo em que se efetivam os direitos sociais. A inclusão da assistência social significou, portanto, ampliação no campo dos direitos humanos e sociais e, como consequência, introduziu a exigência de que a assistência social, como política, seja capaz de formular com objetividade o conteúdo dos direitos sócio-assistenciais

do cidadão em seu raio de ação. Tarefa, aliás, que ainda permanece em construção e que vem sendo ameaçada no Governo de Jair Bolsonaro (SPOSATI, 2009; SILVA; WANDERLEY; CONSERVA, 2014; SILVA, 2016).

Assim, temos a clareza de que a concretização do modelo de proteção social sofre forte influência da territorialidade, pois só se instala e opera a partir de forças vivas e de ações com sujeitos reais. Para Sposati (2009), essa concretização não flui de uma fórmula matemática ou laboratorial, mas de um conjunto de relações e de forças em movimento. Para a autora, o sentido de proteção supõe, antes de tudo, um caráter preservacionista e de defesa da vida, dos direitos humanos e sociais e da dignidade humana (SILVA, 2016). Sendo assim, afirmamos a concepção fundante de que proteção significa prevenção, o que subtende a redução de fragilidades aos riscos que, do ponto de vista temporal, podem ser permanentes ou temporários e se inserem no exame da questão do enfrentamento de riscos sociais (SPOSATI, 2009).

A garantia dos direitos sociais está imbricada com o território de vivência e para uma compreensão dos fios invisíveis dessa ligação, partiremos da reflexão de Silva e Koga (2022) de que se faz necessário um enquadramento teórico e operacional relacionado à categoria analítica “território usado” (Milton Santos)², no intuito de esclarecer quais os elementos que permitem sua instrumentalização, tanto para o planejamento como para a avaliação de políticas públicas.

O conhecimento que as pescadoras artesanais detêm sobre a distribuição dos recursos naturais pesqueiros e sua ecologia, além de sua percepção ambiental, constitui-se em uma ferramenta valiosa, suficiente para ser incorporada tanto em planos de desenvolvimento socioeconômicos quanto em estudos de manejo, conservação e utilização sustentável da fauna local, com elaboração de políticas públicas voltadas para as questões objetivas do território (SILVA e KOGA, 2022).

O “Maretório” termo criado e utilizado pelos pescadores(as) artesanais é o lugar de trabalho, luta e resistência. Esse termo casa-se com a categoria proposta por Milton Santos (2001) “Território usado” que pode ser comprovado por vários estudos que apresenta em seus resultados de pesquisa que a atividade da pesca artesanal viabiliza o acesso a uma alimentação rica em proteínas de boa qualidade para as populações ribeirinhas que apresentam altos graus de vulnerabilidade social. Uma confirmação para essa realidade está no acesso à atividade laboral da pesca em ecossistemas de manguezais que não exige instrumentos sofisticados, utilizando grande variedade de aparelhos produzidos pelos próprios pescadores e, em geral, a maioria das embarcações não é motorizada ou quando a atividade de coleta pode ser realizada na própria praia em maré baixa como observado na Resex Acaú/Goiana, PB, PE. (BAYLEY; PETRERE, 1989; PETRERE, 1990; FISCHER, 1992; DIEGUES, 1973; SILVA, 2011; SILVA et al 2022).

² Para Milton Santos (2001), o território em si mesmo não se constitui em uma categoria de análise, mas sim o a partir do seu uso, o “território usado”.

Em estudos realizados no litoral norte do estado da Paraíba observamos que vários estudos apontam que os pescadores artesanais exercem a sua atividade de maneira individual, em pares ou em pequenos grupos de quatro a seis indivíduos, estão sob o efeito de pressões econômicas que governam sua estratégia de pesca, selecionando os peixes de maior valor e, no caso da coleta de marisco, ocorre um aumento na extração para poder atender às pressões advindas do capital, como também observa-se nos resultados de nossa pesquisa desenvolvida no litoral sul do mesmo estado. (BAYLEY; PETRERE, 1989; FISCHER, 1992; DIEGUES, 1973; SILVA, 2011; IBGE, 2010). A relação de trabalho parte de um processo baseado na unidade familiar da comunidade ou nas relações de vizinhança e tem como fundamento o fato de que os produtores são proprietários do seu meio de produção (DIEGUES, 1973).

METODOLOGIA

A metodologia baseou-se na conjunção de diversos níveis de coleta de dados e análises, tendo como meta a sistematização de indicadores sociais, estratégias, ferramentas de avaliação e monitoramento, relacionados ao desenvolvimento sustentável territorializado da proteção social ampliada do ponto de vista da afirmação da equidade social, especialmente das mulheres que vivem da pesca artesanal denominadas por elas mesmas por Marisqueiras³ e são usuárias/beneficiárias das Políticas de Transferência de Renda.

Os vínculos e as relações de pertencimento estabelecidos no território de vivência são o Norte para o dimensionamento e mensuração da eficiência e efetividade da malha de serviços e benefícios de iniciativas governamentais por meio da gestão das políticas sociais, estas essências na garantia de direitos sociais e humanos (KOGA, 2003; KOGA e NAKANO, 2006, SILVA, 2018). Na complexidade presente na questão da pobreza e da exclusão, quando se há uma iniciativa para reversão deste quadro, no intuito de integrar e incluir pessoas, esta se depara com pessoas de sentimentos e características que se diferem, de forma extrema e absoluta, de uma para outra (LAVINAS, 2003, p. 48).

Diante disso, a pesquisa foi fundamentada tecnicamente e operacionalmente no diálogo contínuo e participativo do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais - NEPPS/UFPB, e foi desenvolvida com estratégias em contextos de diversidade cultural e de pandemia, com enfoque na participação e na capacidade protetiva das famílias das pescadoras artesanais, assim como na (in)eficácia dos planos de contingência da gestão pública no território da Resex Acaú/Goiana, e no impacto social e/ou econômico

³Segundo Freitas et al (2012), “marisqueiras” são mulheres que coletam mariscos para a complementação da renda familiar e para a subsistência. Schaeffer-Novelli (1989) aponta a ostra, o sururu e o marisco as espécies mais capturadas em áreas estuarinas e manguezais do Brasil. Segundo a Lei nº 13.902/2019, que dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das marisqueiras, marisqueira é a mulher que realiza, artesanalmente, esta atividade em manguezais, de maneira contínua, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, para sustento próprio ou comercialização (BRASIL, 2019).

para o campo da cidadania e dos direitos sociais, com foco na crise da COVID-19, que concerne ao objeto de estudo em pauta. O desenvolvimento das atividades de campo ocorreu por meio de entrevistas, turnês guiadas (visitas técnicas) com a participação de informantes chaves e grupos focais. Os métodos mensurados foram combinados em estudos qualitativos ou utilizados em conjunto com métodos quantitativos.

Conforme mencionado por Flick (2009), a combinação de métodos, que inicialmente foi pensada como uma estratégia de validação de resultados obtidos com mecanismos individuais é vista atualmente como forma de complementar o conhecimento, e assim superar as potenciais limitações dos métodos individualistas, como ocorreu nesta pesquisa. Para o desenvolvimento dos objetivos almejados, a pesquisa manteve como eixo guia a aposta na construção coletiva do conhecimento dos processos e produtos gerados.

Trata-se, nesse contexto, de instituir como foco de observação constante o território usado, defendido por Milton Santos, ao considerar os territórios tradicionais como espaços vivos e de vivência, ou, ainda, territórios praticados, na perspectiva de Ana Clara Torres Ribeiro (2014), para quem as experiências praticadas nos territórios necessitam ser reveladas, valorizadas e compreendidas.

Iniciou-se a pesquisa de campo em setembro de 2021, sob medidas de distanciamento social, mas com algumas flexibilizações, todavia com o retorno paulatino das atividades acadêmicas presenciais, em agosto de 2022, no município de Pitimbu-PB, na localidade da praia de Acaú, reunindo líderes da Associação das Marisqueiras de Acaú (AMA) para aplicação do instrumento de coleta de dados de forma dialógica, buscando uma escuta qualificada junto a nove líderes marisqueiras, integrantes da AMA

Descrição da área

A Reserva Extrativista é uma unidade de conservação que tem por objetivo proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista das comunidades de Acaú e Porto do Congaçari, no estado da Paraíba, e das localidades de Carne de Vaca, Povoação de São Lourenço, Tejucupapo e Baldo do Rio Goiana, no estado de Pernambuco.

FIGURA 01: Delimitação espacial da Resex Acaú-Goiana na Paraíba.



FONTE: Google Earth Pro – Image 2021 Maxar Technologies Google Data (2021).

Resex pertence à categoria de Bioma Marinho Costeiro, e abrange os territórios de Caaporã (PB), Pitimbu (PB), Goiana (PE), apresentando vegetações e ecossistemas caracterizados como Mangue, Restinga, e Apicuns, além de uma pequena faixa de mata fechada, pertencentes ao Bioma da Mata Atlântica. A Resex foi criada em 2007, sob a com jurisdição legal Domínio Mata Atlântica, apresentando uma área de 6.678,00 hectares, apresenta como principais usos a utilização dos recursos hídricos para atividades relacionadas à pesca e utilização do território como espaço turístico. Referente aos aspectos fundiários, apresenta 95% de área de titularidade da União e 5% de áreas pertencentes a particulares, conforme MMA (2021).

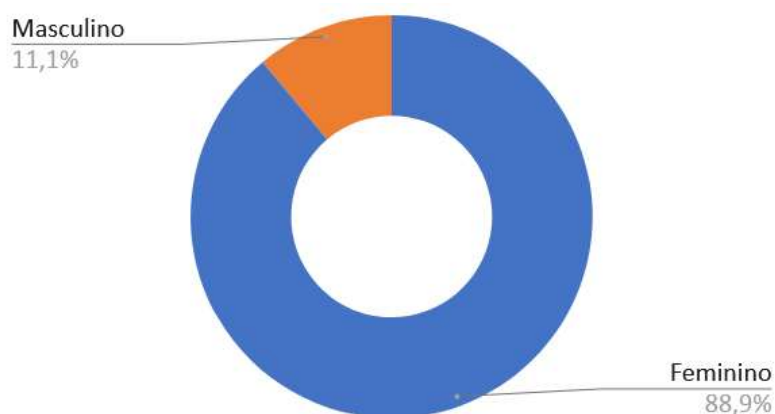
RESULTADOS E DISCUSSÃO

As primeiras análises dos dados sobre a proteção social em contexto da pandemia da COVID-19 das pescadoras artesanais, possibilitou perceber o perfil socioeconômico, identificando a renda familiar, cor/etnia autodeclarados, a escolaridade, o acesso às políticas públicas, com destaque para Políticas de Transferência de Renda e acesso a alimentos, além de informações referentes às condições de vida no contexto da pandemia; fatores relevantes para análise da proteção social dos sujeitos coletivos.

Referente às pessoas que responderam ao instrumento de coleta de dados, 88,90% são do gênero feminino e 11,10 % são do masculino (Figura 2). Nota-se a predominância de marisqueiras, elas que buscam, através do trabalho, dar sentido às suas vidas e, segundo relatos de muitas delas, a coleta de mariscos é a principal base econômica para o sustento diário. Em algumas comunidades pesqueiras, a

mulher é a principal responsável pela subsistência familiar, fato constatado por trabalhos realizados em outras localidades estuarinas (ANDRADE; BLUME, 2006).

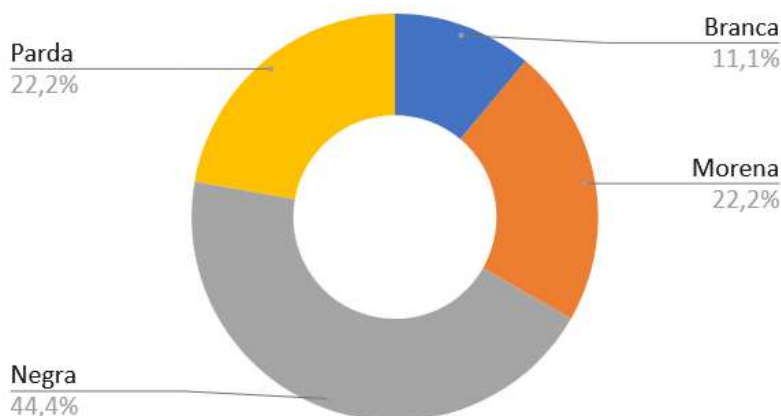
FIGURA 02: Gênero.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Em relação à cor/etnia autodeclaradas pelas marisqueiras pesquisadas 40% se percebem como negras e 44,40 % e como morenas e pardas são 22,20% cada e apenas 11,10% se percebem como branca. Ao somar as negras, pardas e morenas, obtém-se um total de 88,80% de marisqueiras, conforme Figura 03.

FIGURA 03: Cor/etnia.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Estas informações são relevantes no contexto de um movimento que, segundo Svampa (2019, apud RODIN, 2021), tem crescido na América Latina, no qual mulheres negras, indígenas, camponesas,

de comunidades tradicionais e urbanas periféricas, protagonizam uma luta contra o atuante desenvolvimento hegemônico e desigual, com intuito de defender seus territórios e comunidades. De acordo com Rodin (2021), este manifesto demonstra que a interseccionalidade de marcadores como raça, gênero e classe, ao mesmo tempo que evidencia profundas vulnerabilidades dessas mulheres, também pode potencializá-las. A origem de nascimento das marisqueiras em sua predominância é o estado da Paraíba apresentando 77,80%, enquanto 22,20% possuem sua naturalidade no estado de Pernambuco, como constante na Figura 4.

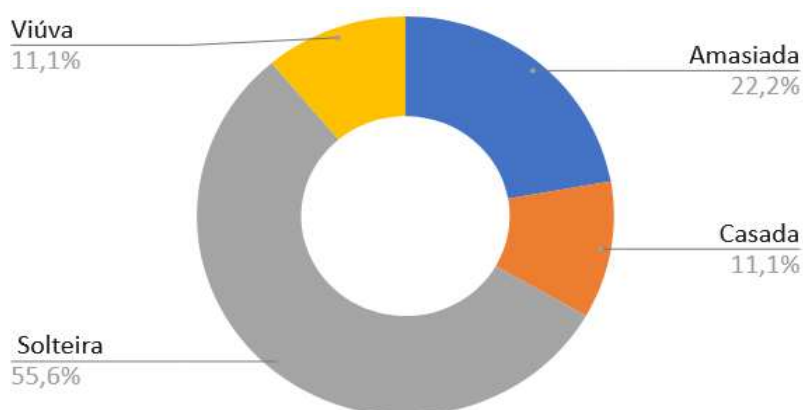
FIGURA 4: Naturalidade.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

No tocante ao estado civil das marisqueiras, 55,60% declararam-se solteiras, 22,20% amasiadas⁴ e 11,11% casadas e viúvas, cada, como apresentado na Figura 5.

FIGURA 05: Estado civil.



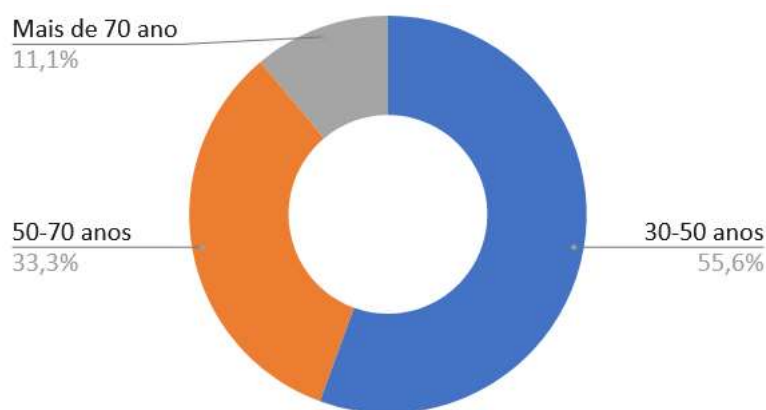
FONTE: Dados da pesquisa (2022).

⁴Amasiada ou companheira - refere-se a união estável, e caracteriza-se por uma situação de fato em que um casal convive como se casados fossem, de modo público, contínuo, e duradouro, com o objetivo de constituir família.

Relativo a faixa etária das pescadoras artesanais pesquisadas, 55,60% encontram-se com idade entre 30 e 50 anos, enquanto 33,30% possuem entre 50 e 70 anos de idade, apresentando ainda 11,10% a idade acima de 70 anos, conforme Figura 6.

Observa-se que 44,40% das pesquisadas estão acima dos 50 anos, sinalizando para o Poder Estatal a prioridade de ação que atendam as demandas específicas desse segmento populacional, considerando a informalidade da atividade laboral exercida por elas, com ausências das garantias trabalhistas e previdenciárias imprescindíveis para o enfrentamento e superação das intercorrências do avançar da idade.

FIGURA 06: Faixa etária.

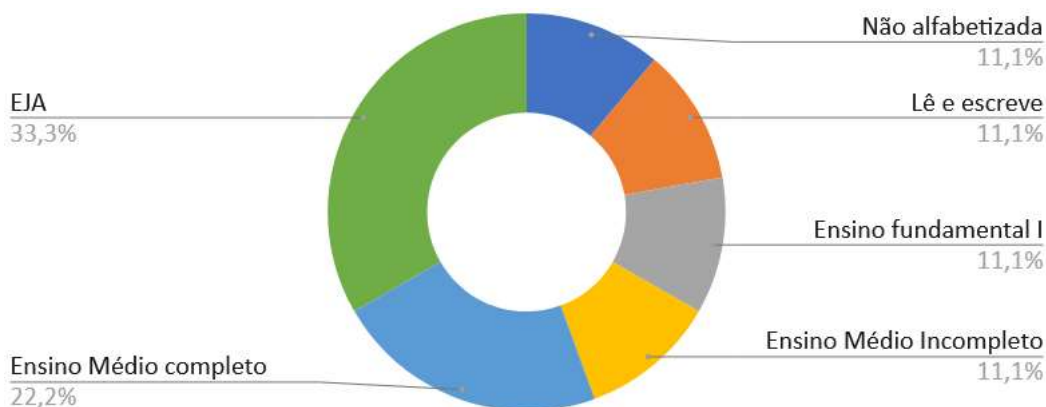


FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Relativo à escolaridade, inferimos a partir dos dados elencados abaixo, que a grande maioria das entrevistadas não acessaram e/ou acessam de forma parcial a política social de educação, evidenciando que o percentual de 11,10% aparece para as que não são alfabetizadas, as que apenas leem, que possuem o ensino fundamental I e estudaram o ensino médio incompleto. Já as marisqueiras que possuem o ensino médio completo são 22,20%, enquanto 33,30% se formaram no Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme Figura 7.

Os dados apresentados, além de evidenciar falta de gestão nas políticas de educação voltadas para territórios tradicionais e ribeirinhos, são o mais puro reflexo da situação precária da educação no país, que foi e tem sido ainda mais deteriorada pelo atual Governo Federal, a começar pelo fato de que em 2018, foram destinados R\$ 3,2 bilhões ao Ministério da Educação, uma expressiva redução de 40% comparada ao ano 2017 (SCHEUFLER, DE AGUIAR e HONÓRIO, 2022).

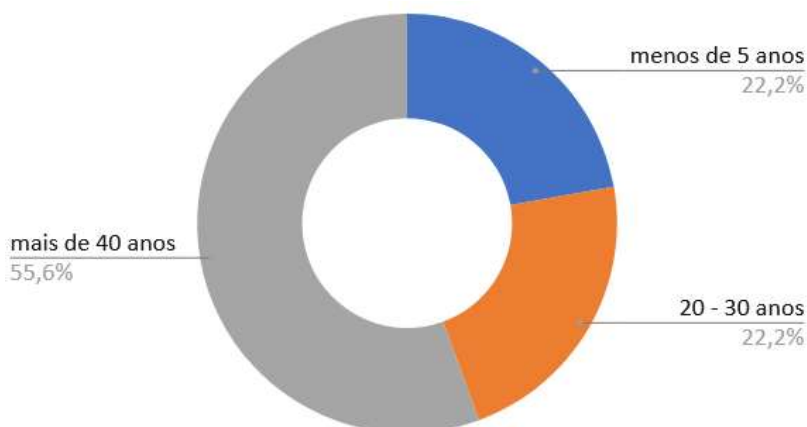
FIGURA 07: Escolaridade.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Quando perguntadas sobre há quanto tempo elas exercem o labor da pescaria artesanal, enquanto marisqueiras, 55,60% afirmaram que trabalham há mais de 40 anos e 22,20% estão na atividade entre 20-30 anos, quanto 22,20% são marisqueiras a menos de 5 anos, conforme Figura 8. Comparando com dados obtidos por Silva (2011), em uma análise socioecológica do processo de trabalho das marisqueiras do estuário do Rio Paraíba/PB, em 2011, é plausível afirmar que a realidade das marisqueiras, aferida pelo dado aqui apresentado, se repete e se reafirma 10 anos depois, e de maneira generalizada ainda que em localidades diferentes, considerando que, tanto no trabalho supracitado quanto no presente artigo, ocorre a predominância de marisqueiras que atuam por cerca de 40 anos na mariscagem.

FIGURA 08: Tempo de pesca artesanal.



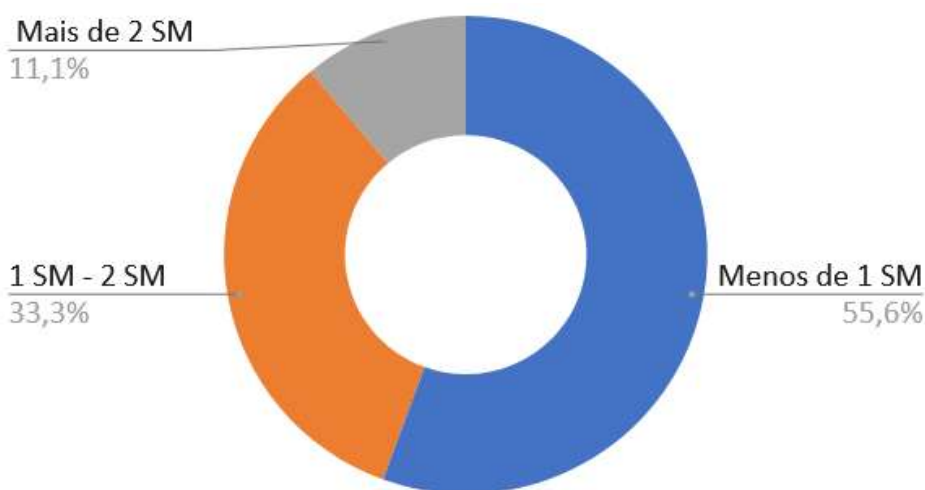
FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Os dados sobre os rendimentos familiares mensais apontam para o estado de hipossuficiência das marisqueiras, a partir da Figura 9 observa-se que a renda mensal familiar apresentada são:

- Menos de 1 salário mínimo* = 55,60%
- Entre 1 - 2 salários mínimos* = 33,30%
- Acima de 2 salários mínimos* = 11,105

*Considerando o salário mínimo vigente brasileiro no valor de R \$1.212,00.

FIGURA 09: Renda familiar mensal.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Buscando identificar se as marisqueiras possuem o perfil de vulnerabilidade social para os programas sociais do governo federal, identificamos que 88,90% das pessoas pesquisadas possuem inscrição no CadÚnico, enquanto apenas 11,10% não estão no CadÚnico, como constante na Figura 10.

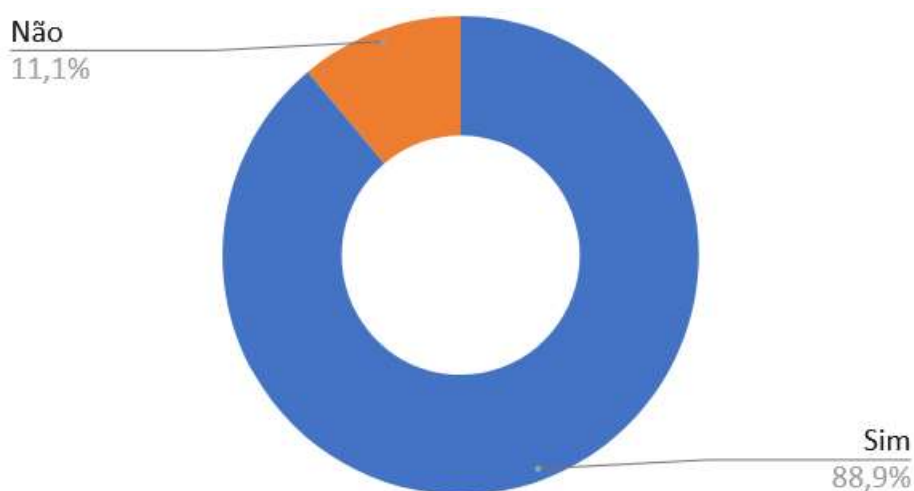
Analisando o delineamento conceitual desenvolvido por Cutter (1996, apud Schumann, 2014, p. 30) observamos dezoito definições diferentes de vulnerabilidade, selecionadas dentro do marco temporal de 1980 e 1995. Schumann (2014, p. 31-40), com o intuito de demonstrar a multidimensionalidade da categoria de análise vulnerabilidade, identificamos que existem diversas abordagens, apresentadas em estudos desenvolvidos desde a década de 80 com 29 definições de vulnerabilidade, evidenciando a expansão do quadro conceitual até os dias atuais.

Diante desse acervo acadêmico e vasto de pesquisas em torno da categoria Vulnerabilidade, torna-se necessário ressaltar que as limitações existentes para a operacionalização desse conceito não impediram o desenvolvimento de instrumentos com a intenção de mensurar a vulnerabilidade (Schumann, 2014). É necessário pensar indicadores gerais que considerem as variáveis quantitativas e qualitativas da vulnerabilidade capazes de medir a intensidade e dimensão dos grupos vulneráveis.

Dados censitários possibilitam a quantificação de capital físico e humano, no entanto, não nos permite apreender o capital social, que é de fundamental importância para diferenciar a vulnerabilidade entre situações semelhantes de pobreza.

Temos a compressão da importância convocada por Robert Castel sobre a expressão vulnerabilidade social para descrever a condição social daqueles indivíduos situados entre a integração e a desfiliação social. O autor adverte, contudo, que este modelo deve ser interpretado de forma dinâmica, já que, na prática, os indivíduos podem transitar entre estas zonas ao longo da vida, embora chame a atenção para o “lugar estratégico” da zona de vulnerabilidade: “É um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária em sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional” (CASTEL, 1998, p. 26) como observado na pesquisa que ora se escreve nesta comunicação científica.

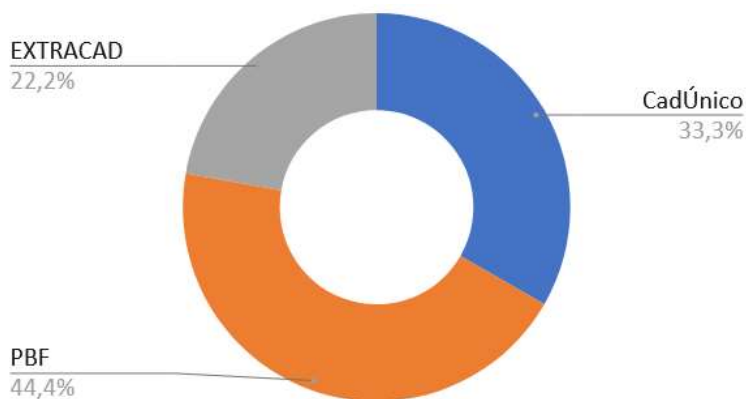
FIGURA 10: Inscrição no CadÚnico.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Observa-se que os programas de transferência de renda do Governo Federal, implementado depois do decreto da pandemia da COVID-19, utilizaram como base cadastral referencial os beneficiários já existentes do Programa Bolsa Família (PBF), como ainda a base de dados do CadÚnico, como apresenta o Figura 11, onde 44,40% das entrevistadas acessam o benefício via PBF, 33,30% pelo intermédio do cadastro único e apenas 11,10% através do aplicativo da Caixa (Extracad).

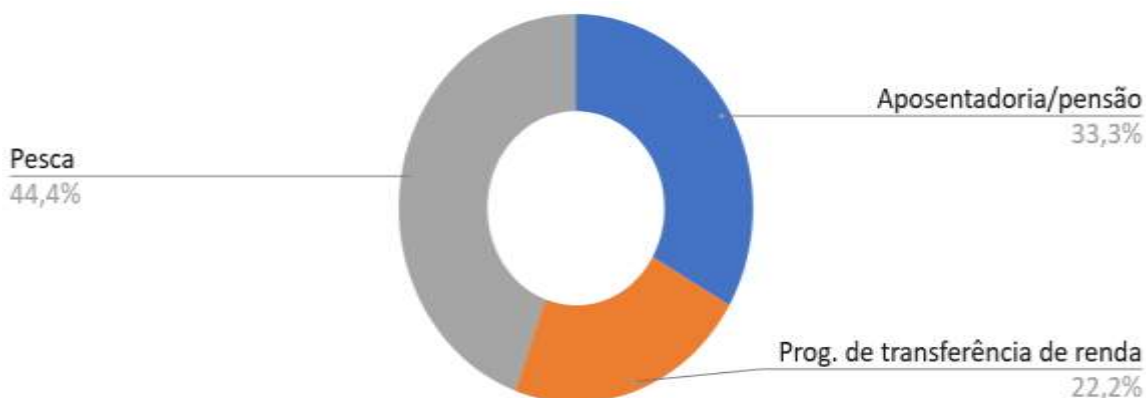
FIGURA 11: Formas de acesso ao Auxílio Emergencial.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

A origem principal dos recursos financeiros para aquisição de alimentos desde o início da pandemia da COVID-19, foram mencionadas pelas marisqueiras como sendo 44,40% advinda da pesca, 33,33% de origem de aposentadoria/pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e 22,20% utilizam os recursos de origem dos programas de transferência de renda do Estado para compra de alimentos para sua família, como apresenta a Figura 12.

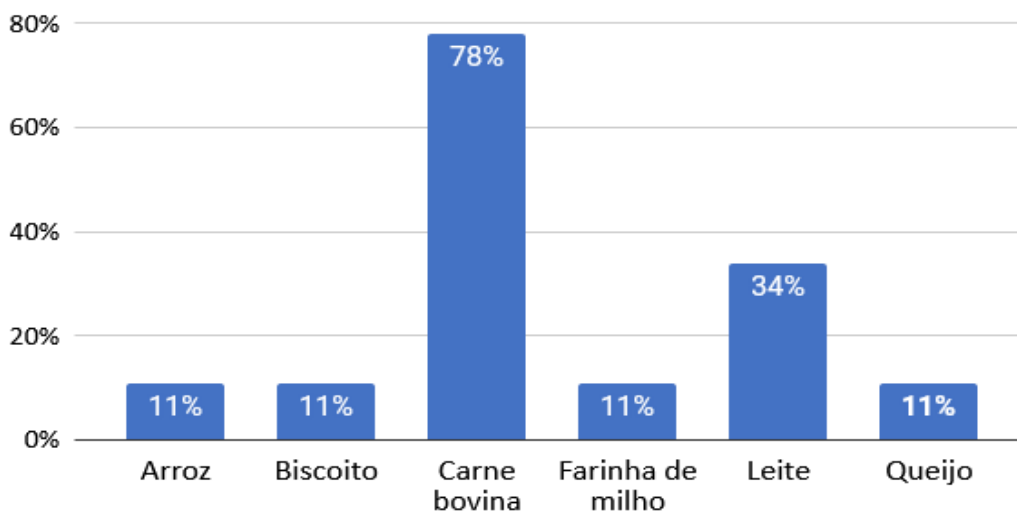
FIGURA 12: Origem principal dos recursos para compra de alimentos.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Quando pesquisamos sobre quais itens alimentícios foram deixados de comprar no contexto pandêmico pelas famílias das marisqueiras, cujas suas rendas financeiras foram mitigadas em consonância com aumento da carestia dos gêneros alimentícios, 80% delas responderam que deixaram de consumir a carne bovina, 34% leite e arroz, biscoito, farinha de milho e queijo, apresentaram 11% cada um, como espelha a Figura 13.

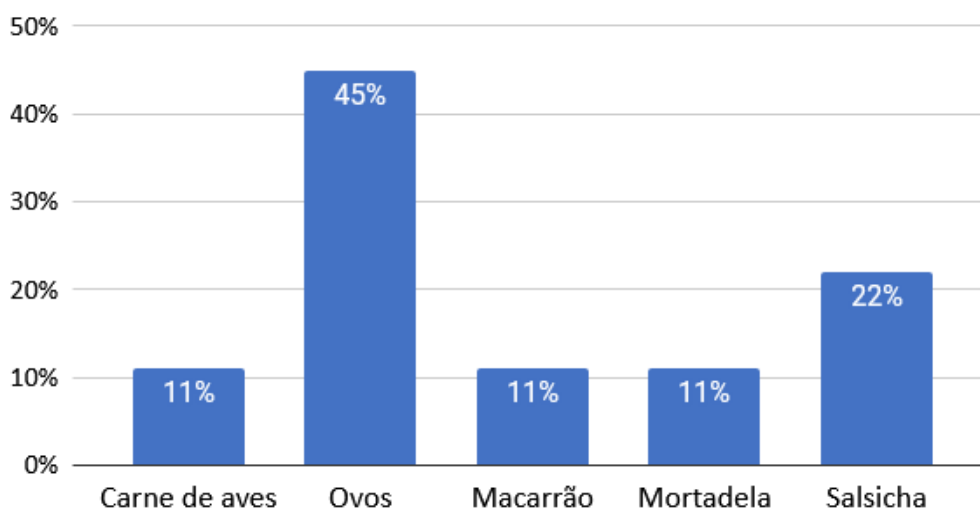
FIGURA 13: Alimentos que deixaram de consumir na pandemia.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Foi argumentado pelas entrevistadas que devido à queda nas vendas dos pescados e conseqüente diminuição da renda familiar, a cesta de alimentos precisou ser alterada, passando a inserir na dieta familiar os embutidos e processados a exemplo de salsichas e mortadelas, apresentando 33% juntos, além do ovo com 45%, como constante na Figura 14.

FIGURA 14: Alimentos que passaram a consumir com a pandemia.



FONTE: Dados da pesquisa (2022).

A Lei Orgânica da Saúde (Lei Nº 8.080, 1990) elucida que a saúde é determinada pelas seguintes condicionantes: alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação,

transporte, lazer e acesso aos serviços essenciais, entre outros, sendo assim, no que se refere a avaliação da proteção social de um determinado grupo de pessoas, nesse caso pescadoras e pescadores artesanais, é imprescindível a coleta e análise dos dados apresentados.

CONCLUSÕES

Ao analisar de forma incipientes os dados da pesquisa, percebemos que as pescadoras artesanais pesquisadas na sua maioria apresentam marcadores sociais que corroboram para uma desproteção social histórica vivenciada em seus territórios que foi agravada pela crise socio sanitária da COVID-19. Observa-se uma racialização das pescadoras artesanais, na sua maioria se autodeclararam negras, morenas ou pardas, apresentam uma faixa etária entre 30 e 50 anos de idade, a maioria frequentou a educação de Jovens e Adultos (EJA). Elas na maioria praticam a pesca artesanal, há mais de 40 anos.

A renda familiar mensal da maioria das marisqueiras apresentada é de menos de um salário mínimo oficial do país. Desta forma, quando relacionadas às dimensões da raça/etnia, escolaridade, renda, faixa etária, tempo de informalidade laboral (como pescadoras artesanais), inferimos que as marisqueiras necessitam acessar direitos sociais, através de políticas públicas que contemplem suas demandas e especificidades. A política social mais acessada pelas pesquisadas foram as relacionadas aos benefícios pecuniários dos programas de transferência de renda, sendo eles a principal fonte de recursos financeiros para aquisição de alimentos, desde o decreto da pandemia da COVID-19 no país. Referente à dimensão de segurança alimentar e nutricional, elas expressaram que deixaram de consumir principalmente carne bovina e passaram a inserir na dieta familiar com frequência, salsichas, mortadelas e ovos de galinha.

No tocante ao etnomapeamento, percebe-se pela mobilização com a comunidade e com as representações sociais do território, a exemplo das parcerias já iniciadas com a gestão municipal dos municípios de Pitimbu e Caaporã da adesão da proposta da pesquisa bem como, das possibilidades que podem ser geradas a partir de sua materialização para os residentes da Resex na sua totalidade. Sendo assim, se faz necessária a continuação do projeto de pesquisa para finalização da proposta já iniciada, e assim poder colaborar com o conhecimento e autoconhecimento das dimensões que perpassam e forjam as relações sociais e usos dos espaços das pescadoras artesanais no seu território de vivência.

REFERÊNCIAS

- [1] ANDRADE, F. S.; BLUME, L. H. S. As mulheres marisqueiras em Ilhéus-BA: mudanças e permanências nos modos de vida e trabalho, 1980- 2004. In: XII Seminário de Iniciação Científica da UESC, 2006. p. 373-373.
- [2] BAYLEY, P. B.; PETRERE, M. Amazon fisheries: assessment methods, current status and management options. Can. Spec. Publ. Fish. Aquat. Sci. 106, p. 385-398. 1989.

- [3] BEGOSSI, A. Fishing Activities and Strategies at Búzios Island (Brazil). IN: Fisheries Resource Utilization and Policy. Athens, Greace. 1992.
- [4] BRASIL. Lei nº13.902, 13 de novembro de 2019. Dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, página 1, 14 nov. 2019.
- [5] CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social. Petrópolis: Editora Vozes, 1998
- [6] CUTTER, S. L. A ciência da vulnerabilidade: modelos, métodos e indicadores. Revista Crítica de Ciências Sociais, 93, jun. 2011, pp. 59-69.
- [7] DIEGUES, A. C. Pesca e marginalização no litoral paulista. 1973. 187p (Dissertação Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais. NUPAUB/CEMAR. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1973.
- [8] DIEGUES, A. C. Formas de organização da produção pesqueira no Brasil: alguns aspectos metodológicos. In: Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil, 2. 1988, São Paulo. Coletânea de Trabalhos Apresentados. São Paulo: USP, 1988. v. 1.
- [10] DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: Reforma do Estado. Políticas de Emprego no Brasil. Campinas: Unicamp, 1998.
- [11] FISCHER, C. F. A.; CHAGAS, A. L. G. A.; CHAGAS. L. D. Pesca em águas interiores. IBAMA, 1992.
- [12] FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa (3ª ed.). Porto Alegre: Artmed. 2009.
- [13] FREITAS, S. T. et al. Conhecimento tradicional das marisqueiras de Barra Grande, área de proteção ambiental do delta do Rio Parnaíba, Piauí, Brasil. Ambiente & Sociedade, v. 15, n. 2, p. 91– 112, ago. 2012.

- [14] GIL, A. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo, SP: Atlas, 2008
- [15] KOGA, D. Medidas de cidades entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.
- [16] KOGA, D. & NAKANO, K. Perspectivas territoriais e regionais para políticas públicas brasileiras. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 85, Cortez, 2006.
- [17] LAVINAS, L. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. Econômica, v. 4, n. 1, p. 25-59, jun. 2003.
- [18] MALDONADO, S. C. Pescadores do Mar. Ed. Ática. 1986.
- [19] RIBEIRO, A. C. T. Teorias da ação. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.
- [20] RODIN, P. Interseccionalidade em uma zona de sacrifício do capital: a experiência de mulheres negras, quilombolas e marisqueiras da Ilha de Maré, baía de Todos os Santos (Bahia, Brasil). Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 23, 4 nov. 2021.
- [21] SANTOS, M. A urbanização desigual. Petrópolis/RJ: Vozes, 1980.
- [22] SANTOS, M. Entrevista. Caros Amigos, São Paulo, n. 17, ago. 1998.
- [23] SCHAEFFER-NOVELLI, Y. Perfil dos ecossistemas litorâneos brasileiros, com especial ênfase sobre o ecossistema manguezal. Publicação Especial do Instituto Oceanográfico, v.7, p. 1-16, 1989.
- [24] SCHEUFLER, L.; DE AGUIAR, J. O papel do gestor público diante da crise gerada pelo corte de verbas na educação no ano de 2019: estudo de caso do Campus Garopaba do Instituto Federal de Santa Catarina. [s.l:s.n.]. Disponível em:
<<https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1450/Leticia%2c%20Janine%20e%20Icaro%20-%20artigo%20altera%20a7%20c3%20b5es%2007-12.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 set. 2022.

- [25] SCHUMANN, L. R. M. A. A multidimensionalidade da construção teórica da vulnerabilidade: análise histórico-conceitual e uma proposta de índice sintético. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília. 2014.
- [26] SILVA, E. L. P. Territorialidades e Proteção Social: conflitos Socioambientais Indígenas Vivenciados na Pesca Artesanal no litoral norte da Paraíba. 229 f. 2016. PUC São Paulo, São Paulo, 2016.
- [27] SILVA, E. L. P. Sentidos Territoriais da Proteção Social no Litoral Norte da Paraíba In: Revista de Políticas Públicas. Número especial da VII JOINPP 1917-2017: um século de reforma e revolução, São Luís – MA, EDUFMA, V. 22, p. 1641-1664, 2018.
- [28] SILVA, E. L. P. Da casa ao mangue: abordagem socioecológica do processo de trabalho das mariscadoras do estuário do rio Paraíba/PB. 2011. 208 f. Dissertação – CCHLA, UFPB, João Pessoa, 2011.
- [29] SILVA, E. L. P.; CONSERVA, M. S.; OLIVEIRA, P. Socioecologia do processo de trabalho das pescadoras artesanais do Estuário do Rio Paraíba, Nordeste, Brasil. *Ecologi@*, n. 3, p. 47-61, 2011.
- [30] SILVA, E. L. P., KOGA, D. Territórios e Saberes dos Povos Tradicionais: entre Práticas e Políticas de Proteção Social. In: CONSERVA, M. PIRCONELL-LUCAS, A. (organizadoras). Teoria social e proteção social no século XXI [recurso eletrônico] / Dados eletrônicos - João Pessoa: Editora UFPB, 2022.
- [31] SILVA, E. L. P.; WANDERLEY, M. B.; CONSERVA, M. Proteção social e território na pesca artesanal do litoral paraibano. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano 24, n. 117, p. 169-190, jan. 2014.
- [32] SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: MDS/UNESCO, 2009.

[33] SVAMPA, M. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Editora Elefante, 2019, 192p.

[34] YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 110, abr./jun. 2012. p. 288-332.